



# Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2712-CEPE, de 14 de Julho de 2004.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2693-  
CEPE, DE 1º DE ABRIL DE 2004.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02479873-8 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 14 de julho de 2004,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica referendada a Resolução nº 2693-CEPE, de 1º de abril de 2004 que aprova o Projeto de criação do **Curso de Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS, da Universidade Estadual do Ceará.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes  
**Reitor**

